

ATAS

ATA N.º 376/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 27 de julho do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3282/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – PARCIAL** – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os trabalhadores Arlindo Fernandes Ribeiro e Pedro Miguel Barros Vieira, tendo em vista explicar-lhes a motivação da prorrogação do recurso à suspensão de alguns dos contratos de trabalho e a redução dos períodos normais de trabalho de outros, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores a suspender ou cujo período normal de trabalho vai ser reduzido, bem como da necessidade de os retirar de lay off a partir de 1 agosto de 2020, e entrarem em redução de 50% do período normal de trabalho. Esta redução em 50% terá o seu início no próximo dia 1 de agosto de 2020 e manter-se-á até 30 de setembro de 2020. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3283/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – PARCIAL** - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com a trabalhadora Maria de Lurdes Gomes Batista, tendo em vista explicar-lhe a motivação da prorrogação do recurso à suspensão de alguns contratos de trabalho e a redução dos períodos normais de trabalho de outros, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores a suspender ou cujo período normal de trabalho vai ser reduzido, bem como da necessidade de a incluir no layoff a 50%, a partir de 18 de setembro de 2020, uma vez que durante todo o período que decorreu até ao presente, a trabalhadora em causa ter estado de licença de maternidade. Esta redução em 50% terá o seu início no próximo dia 18 de setembro de 2020 e manter-se-á até 30 de setembro de 2020. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3284/20 – FUNÇÕES DE CAIXA – SOFIA GIRÃO E TÂNIA LIMA** – O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna da Diretora Operacional Drª Ana Jorge e deliberou, por unanimidade, atribuir as funções de caixa às colaboradoras Sofia Girão a partir de 01 de junho e Tânia Lima a partir de 1 de julho de 2020, atribuindo-lhe abono para falhas, enquanto estas exercerem essas funções. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3285/20 – PACOTES RESIDENTES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada pela Diretora Operacional Drª Ana Jorge relativa à criação de pacotes para residentes a aplicar durante o mês de agosto de 2020, tendo em vista combater a diminuta afluência devido à pandemia do Covid-19, sendo que, para 7 dias fica a 150€ e para 14 dias a 250€, incluindo, consulta médica, inscrição clínica e tratamentos para as vias respiratórias ou doenças músculo-esqueléticas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3286/20 – ADMISSÃO COMO ASSOCIADA DA ADRIMAG:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da admissão da Termalitur como associada da ADRIMAG, tendo como joia de adesão o valor de 50€ e a quota anual de 29,88€ sendo que para o corrente ano o valor é de 14,94€. -----

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3287/20 – CANCELAMENTO DE ENCOMENDA - CALHANDRA:** Na sequência da deliberação nº 3192/20 e tendo em consideração a atual conjuntura económica motivada pela pandemia do COVID-19 e à lenta recuperação financeira da empresa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa Ondafat, Lda o cancelamento da encomenda da calhandra de passar a roupa, marca "GMP" modelo GMP 120/20. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3288/20 – CAMPANHA PROMOCIONAL AQVA - PACK ESSENCIAIS VERÃO:** Tendo em consideração a necessidade de escoamento do produto base lavante devido à proximidade do fim da validade, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de criação do pack essenciais verão constituído pela água termal de 200ml e a base lavante de 200ml, pelo PVP de 9.99€, campanha a decorrer até ao final do mês de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
 ----- **Finda a reunião,** quando eram 17horas e trinta minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

